

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

O Prefeito do Município de Rafard, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que fará realizar, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de pessoal para desempenhar as funções constantes da Tabela I abaixo, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 236/2015, demais disposições legais pertinentes e das instruções especiais contidas neste Edital, que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I - DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação em caráter excepcional e temporário, de acordo com critério de necessidade, de pessoas para atuarem na função abaixo (Tabela I), devendo o candidato cumprir as exigências de habilitação especificada para cada função.

Tabela I					
FUNÇÕES	REQUISITOS BÁSICOS	TEMPO DE CONTRATO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL	VAGAS
MONITOR DE ARTESANATO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSOS COMPLEMENTARES DA ÁREA	06 MESES	20:00 HRS	R\$ 1.109,65	01

1.2. Compõem os requisitos básicos para contratação, as seguintes exigências:

1.2.1. Ser maior de 18 anos;

1.2.2. Submeter-se à Prova Escrita e Prova Prática;

1.2.3. Atender as condições de escolaridade e requisitos prescritos para habilitação à Função;

1.3. O Conteúdo Programático da Prova Escrita encontra-se disposto no ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

1.4. O candidato deve estar ciente que ministrará aulas de artesanato para diversas faixas etárias.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Fica aberto o período de inscrição do dia **07 de maio de 2018 à 16 de maio de 2018**.

2.2. As inscrições serão realizadas somente em dias uteis, mediante preenchimento de ficha própria e individual, no seguinte horário e local:

Local: CRAS ESTAÇÃO

Endereço: Avenida São Bernardo, s/nº. - Centro – Rafard- S.P.

Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h;

2.3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos **no ato da inscrição**:

2.3.1. Comprovante de identificação (documento de identidade ou CNH válida);

2.3.2. Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou certificado);

2.3.3. Comprovante de cursos complementares;



2.4. A inscrição será gratuita e somente será formalizada se acompanhada dos documentos necessários exigidos no item anterior.

III. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Prova Escrita: 0 a 20 pontos;

3.2. Prova Prática: 0 a 5 pontos;

3.3. A nota final do candidato no Processo Seletivo será aquela obtida a partir da somatória das notas obtidas nas Provas Escrita e Prática;

3.4. Será considerado habilitado o participante que obtiver a maior nota na somatória das notas das Provas Escrita e Prática.

3.5. Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade;
- b) tiver maior número de filhos menores.

IV. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo, objeto deste edital, contará com duas etapas de provas realizadas no mesmo dia, com as seguintes disposições:

4.1.1. A primeira etapa, de **caráter classificatório**, consiste em Prova Escrita com testes de múltipla escolha, cujo conteúdo exigido está especificado no Anexo I deste Edital;

4.1.2. A segunda etapa terá caráter eliminatório e consistirá em prova prática a ser realizada no mesmo local e dia, e organizar-se-ão com a seguinte distribuição:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Pontuação de Cada Questão
Língua Portuguesa	06	1
Matemática	06	1
Noções básicas de artesanato.	08	1
Prova prática	01	5
Total de Questões	20 questões	
Pontuação Máxima prova prática	05 pontos	
Somatória das provas (pontuação máxima)	25 pontos	

4.2. As provas serão realizadas na escola LUIS GRELLET situado na Rua Vitório Talassi, nº 383.- Centro - Rafard/SP, no **dia 20 de maio de 2018, sendo que a prova escrita será realizada das 08:30 horas até às 10:00 horas e a prova prática será realizada das 10:15 horas até às 11:30 horas, no mesmo local.**

4.3. Os inscritos deverão estar no local da prova até às 08:20min, munidos, OBRIGATORIAMENTE, de: caneta azul ou preta, lápis preto e borracha; documento original de identidade com foto ou CNH válida, não sendo permitido atrasos.



V. DA REALIZAÇÃO, DO JULGAMENTO E DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e a prova prática de 0 a 5 pontos.
- 5.2. Para a realização das questões escritas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 5.3. Não serão computadas as questões em branco ou assinaladas a lápis ou com caneta de tinta em cores diversas das mencionadas no item anterior; as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pelo sistema de correção, sendo responsabilidade exclusiva do candidato observar o disposto.
- 5.4. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
- 5.5. A prova prática será realizada no tempo indicado, e somente dentro dele.
- 5.6. Os candidatos serão classificados conforme a somatória da pontuação obtida na Prova Escrita e na Prova Prática, conforme itens 3.3 e 3.4 deste Edital.
- 5.6. Ao terminar a prova escrita o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a realização da prova e ao terminar a prova prática entregará o trabalho confeccionado no tempo preestabelecido.

VI. DA DIVULGAÇÃO

- 6.1. O gabarito das respectivas provas será publicado no site www.rafard.sp.gov.br e no local de inscrição, e ocorrerá no dia **21 de maio de 2018, a partir das 13 horas**.
- 6.2. A Prefeitura do Município de Rafard fará a publicação do resultado deste Processo Seletivo no site www.rafard.sp.gov.br e em jornal com circulação local, a partir do dia **25 de maio de 2018**.

VII. DA ATRIBUIÇÃO

- 7.1. O candidato que for aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo fica convocado para comparecer no dia **28/05/2018, a partir das 9:00 horas no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RAFARD, localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 20, centro, Rafard /SP**, para saber como e quando iniciará os serviços.

Rafard, 02 de maio de 2018.

Ilson Donizete Maia
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Substantivos (Gênero, número e grau), Artigos, Preposição, Pronomes, Adjetivos, Verbos – conjugação, Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo, Acentuação e sinais gráficos, Ortografia, Sinais de pontuação, Análise e interpretação de textos.

2. CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA

As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operações, Problemas sobre peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área, etc., Problemas sobre: sistema métrico, Sistema Monetário Nacional: (real).

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Monitor de ARTESANATO: Noções básicas dos vários tipos de trabalhos artesanais.